



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 63/2022

Requer informações referente aos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, com ênfase a legislação vigente, diante do cenário da Pandemia da COVID-19, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Com base no Art.196 da Constituição Federal, quais são as atuais ações e protocolos em execução pela Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da COVID-19, especificando-as pelos Eixos de Atuação:
 - A- do Acolhimento e Triagem;
 - B- do Serviço de Urgência e Emergência;
 - C- do Diagnóstico;
 - D- do Acompanhamento Sanitário e Epidemiológico;
 - E- da Atenção Básica;
 - F- das Ações e Protocolo de Proteção;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- G- das Políticas de Promoção ao acesso ao tratamento igualitário;
 - H- dos Serviços fornecidos de Recuperação para pacientes pós COVID-19;
2. Em conformidade com o Art. 197 da Constituição Federal, cabe ao Poder Público dispor de Fiscalização e Controle do Serviço de Saúde, constitucionalmente regulamentado como relevância pública. No cumprimento do referido artigo, quais são as ações e protocolos executados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar todo o tipo de atendimento e serviço de saúde, diante do cenário epidemiológico e sanitário em que vivemos?
 3. Quais ações de Gestão e Planejamento adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, para garantir que não falem médicos, remédios, insumos, testes rápidos, PCR, oxigênio, leitos clínicos e leitos de UTI para pacientes diagnosticados com COVID-19?
 4. Os medicamentos prescritos para tratamento de pacientes com COVID-19, são fornecidos pelo SUS através da Secretaria Municipal de Saúde? Se sim, especificar os tipos de medicamentos prescritos no tratamento que são fornecidos de forma gratuita pela municipalidade.
 5. Considerando o período de fechamento fiscal que ocorre nos setores públicos anualmente, como a Secretaria Municipal de Saúde Administra e prioriza as compras e contratos de insumos, medicamentos, materiais de consumo, serviços e exames, para evitar o desabastecimento ou a falta do serviço, no período em que não se pode realizar compras públicas? Especificar as medidas de Gestão, Planejamento, Logística e de Estoque Estratégico adotado pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial ao período de fechamento fiscal.
 6. Considerando a grande demanda proveniente de judicialização, nos quais especificam as demandas de Liminares, Mandados de Segurança e Decisões Judiciais, qual a dotação orçamentária reservada para execução do cumprimento dessas decisões judiciais? Especificar Categoria Econômica, ficha de dotação orçamentária, valores da



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

dotação orçamentária e fonte de recurso. Dos valores destinados para cumprimento das decisões judiciais, especificar valores reservados para 2022, quanto já foi empenhado, e o quanto já foi executado e liquidado.

7. Considerando a afirmativa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lucimeire Cristina Coelho Rocha, na 1ª Seção Ordinária do ano de 2022, na qual declarou que não possui apenas 9 anos de experiência na pasta da Saúde e em conformidade com o Art.37º da Constituição Federal, com ênfase ao Princípio da Eficiência, quais as atuais ações que estão sendo executadas pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, diante do Cenário da Pandemia da COVID-19, conforme especifica:
 - A- das Informações e Comunicações para a População;
 - B- das ações de Prevenção;
 - C- da Preparação do Sistema Único de Saúde na esfera municipal, com ênfase nas ações, serviços e próprios da municipalidade;
 - D- de Mitigação do Impacto da Pandemia no contexto das Políticas Públicas de Saúde;
 - E- de Resposta ao enfrentamento da Pandemia no contexto da Urgência e Emergência, Sanitário, Epidemiológico e Hospitalizações. Especificar as ações executadas das Políticas Públicas, conforme ordem alfabética supramencionada.
8. A Classificação Brasileira de Desastres, codificação técnica para classificar eventos com potencial emergência desastrosa em território nacional, mecanismo esse, que ampara as tipificações de Decretação de Emergência e Calamidade Pública, estabelece que Pandemias como da COVID-19, são eventos de desastres biológicos, de Epidemias de Doenças Infecciosas Virais, conforme COBRADE 1.5.1.1.0. Para o enfrentamento de tal classificação de desastre, a legislação brasileira prevê pela Lei nº12.608/2012, no Art.8º, que cabe ao município executar as ações da PNPDEC em âmbito local. E em conformidade ao disposto do Art.5º, item IV, quais foram as ações adotadas pela



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Administração Municipal para incluir em seu Planejamento e Políticas Públicas setoriais existentes, ações de prevenção, preparação, mitigação e resposta para a Pandemia da COVID-19?

9. Com base no Princípio da Eficiência e da Legalidade, previsto no Art. 37 da Constituição Federal, qual o Planejamento ou Programa Municipal instituído pela atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde que prevê ações de Planejamento, Prevenção, Preparação, Mitigação e Resposta para possíveis eventos de Potencial Emergência Biológica Desastrosa, prevista no COBRADE nos itens 1.5.1?
10. Fornecer cópia, em formato PDF, do Plano Municipal de Enfrentamento de Eventos de Potencial Risco Biológico Desastroso elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com demais setores. Caso a Secretaria Municipal de Saúde, não possua um Plano Municipal que prevê tais políticas públicas, com ênfase a Planejamento, Prevenção, Preparação, Mitigação e Resposta de possíveis eventos biológicos desastrosos, justificar o motivo da ausência de tal medida, uma vez que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lucimeire, afirmou que estuda e trabalha muito para execução das Políticas Públicas de Saúde, conforme consta na gravação da 1ª Reunião Ordinária de 2022, no tempo cronológico de 1:10:11.
11. Conforme a afirmativa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lucimeire, a gestão da pasta vem desenvolvendo um trabalho muito sério a frente de suas atribuições e competências, conforme gravação da 1ª reunião ordinária de 2022, no tempo cronológico 1:11:10. Com base nessa afirmação, quantos prédios próprios da Saúde possui Alvara de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvará Sanitário atualizado e/ou vigente? Fornecer Relatório em formato PDV, contendo as seguintes informações: nome dos prédios, categoria de serviço, serviços fornecidos, endereço, número do alvará municipal, número do AVCB, número do Alvará Sanitário, data de expedição, período de vigência e data de vencimento dos respectivos alvarás.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

12. Com base no Art.2º §1º, ressaltado no Art. 15º da Lei nº8.080/90, deve-se garantir a formulação e execução de Políticas que visem a redução de doenças e seus agravos. Com ênfase a municipalidade e a competência de execução local, quais são as Políticas de Saúde, que com ênfase social e econômica, vem sido adotada para reduzir doenças e seus agravos, tais como COVID-19, H1N1 e H2N3? Especificar.
13. Em Conformidade com o Art.15º da Lei nº8.080/90, cumprindo com o princípio da Legalidade e da Eficiência, especifique as ações e os planejamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os itens I, II, III, XIII, XVI, XVII e XXI do referido artigo, com ênfase no atual cenário sanitário e epidemiológico de enfrentamento de síndromes gripais, COVID-19, H1N1 e H2N3.
14. Com ênfase a participação da comunidade na Gestão do SUS, conforme preconiza a Lei nº8.142/90, diante do cenário epidemiológico e sanitário que vivemos, em que prevê restrições, isolamentos e não aglomerações, como também a utilização da telecomunicação, quais foram as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para envolver a Comunidade nas Políticas de Combate, Fiscalização e Controle da Pandemia da COVID-19? A Secretaria possui essas estratégias documentadas? Se sim, fornecer cópia em formato PDF. A Secretaria Municipal de Saúde especificou métodos que consiga envolver e abranger toda a comunidade diante do mapeamento geográfico da cidade? Se sim, como esse trabalho foi executado? Especificar como se deu a participação efetiva da comunidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de janeiro de 2022.

ELIEL MIRANDA – Vereador -

ISAC SORRILLO – Vereador -

ARNALDO ALVES – Vereador -

NILSON ARAÚJO – Vereador -

TIKINHO TK - Vereador -